



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes o Sr. Na forma do Art. 43 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, **Helderson Yuri Alves Lopes** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA**, o processo licitatório na modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.20.001**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**. Conforme especificação constante no edital **HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICA** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ Nº **24.525.971/0001-13**, vencedora do objeto, pelo menor preço Global, **R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor (a) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 17 de Agosto de 2021.

Helderson Yuri Alves Lopes
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde